

AVISO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) “BRIDGE – BRIDGING SCIENCE AND LOCAL COMMUNITIES FOR WILDFIRE RISK REDUCTION”

Nos termos do [Regulamento de Bolsas da Fundação de Ciência e Tecnologia](#) (FCT), e tendo em conta a aplicação do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela [Lei n.º 40/2004](#), de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI), no âmbito da do projeto “BRIDGE – Bridging science and local communities for wildfire risk reduction” (PCIF/AGT/0072/2019), financiado pelo Programa Compete 2020 OE (100%), nas seguintes condições:

1. Tipo de bolsa

A bolsa a conceder será uma Bolsa de Investigação (BI), tal como definido no número 1 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

2. Área científica

Arquitetura e Urbanismo.

3. Duração

A bolsa terá uma duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 2 anos.

4. Regime de atividade

O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela [Lei n.º 40/2004](#), de 18 de agosto, na sua redação atual, e no [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) disponíveis nos sítios da FCT e do LNEC.

5. Constituição de lista de reserva

Será constituído uma lista de reserva de seleção por um período de 6 meses a partir da data da decisão final do concurso.

6. Plano de trabalhos e objetivos a atingir

O bolseiro participará em diversas atividades de I&DT no âmbito do referido projeto, nomeadamente: a recolha, análise e sistematização de informação sobre tipologias construtivas e medidas de mitigação/proteção face ao risco de incêndio florestal; a preparação e prossecução de trabalho de campo na área-piloto do projeto (e.g. Monchique); e o apoio ao desenvolvimento de um roteiro de suporte a estratégias locais de comunicação de risco.

7. Local de trabalho

As atividades inseridas no âmbito da bolsa serão realizadas nas instalações do LNEC, na Av. do Brasil, em Lisboa, sem prejuízo de deslocações temporárias no País ou no Estrangeiro.

8. Perfil dos candidatos

Poderão candidatar-se licenciados em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins, inscritos em mestrado nas áreas científicas supracitadas. São condições preferenciais as seguintes:

- Motivação para desenvolver investigação nas áreas referidas no ponto 6 e gosto por projetos que envolvam trabalho de terreno e processos de levantamento e caracterização de edifícios existentes;
- Interesse em investigação sobre tipologias construtivas tradicionais e contemporâneas, a sua caracterização e relação com o meio envolvente e processos de apropriação do espaço construído;
- Experiência em trabalho de terreno e recolha/tratamento de informação em arquivos;
- Conhecimento de AutoCAD, PhotoShop, InDesign ou ferramentas similares.

9. Orientação científica

A orientação das atividades será assegurada pela investigadora auxiliar Delta Sousa e Silva, do Núcleo de Estudos Urbanos e Territoriais do Departamento de Edifícios do LNEC.

10. Subsídio mensal de manutenção

A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de 835,98 €. O bolseiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

11. Métodos e critérios de seleção

A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores:

- Percurso académico (PA) – que reflete a classificação do grau académico requerido no concurso – 50%
- Currículo profissional (CP) – que reflete o percurso científico e profissional – 20%
- Entrevista de seleção (ES) – 30%

Sendo:

$$MC = (0,5 * PA) + (0,2 * CP) + (0,3 * ES)$$

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.

12. Composição do júri de seleção

O júri de seleção será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Jorge M. Grandão Lopes, investigador principal do LNEC.

Vogais efetivos: João António Costa Branco de Oliveira Pedro, investigador auxiliar do LNEC.

Delta de Faria Sousa e Silva, investigadora auxiliar do LNEC;

António Baptista Coelho, investigador principal com habilitação do LNEC.

13. Documentos a apresentar

13.1. no momento de candidatura:

- Carta de motivação (máximo: uma página A4).
- Certificado comprovativo do grau académico detido, com indicação das classificações parciais e da classificação final.
- Comprovativo da classificação obtida em cada unidade curricular do curso que frequenta.

Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas. As respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa (pela DGES ou por uma instituição de ensino superior pública), mesmo que a escala estrangeira seja de 0 a 20 valores.

- *Curriculum Vitae* detalhado.
- Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de recomendação e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados, considerados relevantes para as atividades previstas na bolsa.

13.2. no momento de contratualização:

- Declaração oficial comprovativa da matrícula em mestrado.
- Informações necessárias à elaboração do contrato.

14. Receção de candidaturas

A receção de candidaturas decorrerá entre 1 e 24 de setembro de 2021.

15. Formalização de candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas:

- Por via eletrónica recrutamento@lnec.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo;
- Diretamente no LNEC, no Setor de Arquivo e Expediente Geral, sito na Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa;
- Por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEC, I.P., Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo.

Nos dois últimos casos, as candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado como «Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) na área científica de Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins».

16. Notificação dos resultados

Os resultados finais de cada fase de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.

17. Prazo de reclamação e recurso

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Diretivo do LNEC, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

18. Informações

Qualquer informação complementar poderá ser solicitada através dos telefones 218 443 892 ou 218 443 216 ou por correio eletrónico para o endereço referido em 15. Candidatos não-residentes em Portugal poderão também encontrar informações úteis no portal [EURAXESS Portugal](#).

19. Modelo de contrato de bolsa

Disponível na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.

20. Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador

Disponível na área de [Recrutamento](#) da página eletrónica do LNEC.